



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 075/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ACIR TOMCZAK portador do RG. 6.167.620-1/PR e CPF: 900.009.869-68 de Diretor da Escola Municipal Tecla Romko 40 horas, a partir de 03 de outubro de 2016,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 024 de 2013.

Paulo Frontin, 10 de outubro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.